



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado:
Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Ministério da Economia e Finanças:

Diploma Ministerial n.º 36/2020:

Aprova os modelos de declaração necessários ao cumprimento das obrigações fiscais decorrentes do Regime Especial de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas.

Diploma Ministerial n.º 37/2020:

Aprova os modelos de declaração necessários ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS

Diploma Ministerial n.º 36/2020

de 30 de Julho

Tornando-se necessário aprovar os modelos de declaração necessários ao cumprimento das obrigações fiscais decorrentes do Regime Especial de Tributação e de Benefícios Fiscais das Operações Petrolíferas, aprovado pela Lei n.º 14/2017, de 28 de Dezembro, e respectivo regulamento aprovado pelo Decreto n.º 32/2015, de 31 de Dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 2 do mesmo Decreto, determino:

Artigo 1. São aprovados os seguintes Modelos de Declaração, que constam em anexo ao presente Diploma Ministerial e que dele são parte integrante:

- a) Declaração do Imposto sobre a Produção de Petróleo - Modelo IPP;
- b) Declaração de Recuperação de Custos - Modelo RC.

Art. 2. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Maputo, 30 de Abril de 2020. — O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

VERSO 2 de 2

9.2. RECUPERAÇÃO DE CUSTOS EM DÓLARES				
1. VALOR DO PETRÓLEO BRUTO PRODUZIDO		5. Total de Custos Recuperáveis Pela Concessionária Sem Juros e Outros Custos Financeiros		
.....			
2. PAGAMENTO AO GOVERNO		6. Limite de recuperação de custos = (%) x Campo3		
2.4. Total de IPP		7. Total De Custos recuperáveis Aceites por cada Ano Civil		
.....			
2.5. Total de IRPC		8. Total de Custos recuperados gerados no exercício		
.....			
2.6. Petróleo lucro		9. Saldos dos custos recuperáveis (11 – 7 + 8)		
.....			
2.5 IPP em espécie		10. Entrada em caixa acumuladas		
.....			
3. Petróleo Disponível		11. Despesas de Investimento acumuladas		
.....			
4. Valor do Petróleo Disponível		12. Factor R = 10/11		
.....			
10. INFORMAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS				
NUIT	NOME DA CONCESSIONÁRIA	IP (%)	CUSTOS RECUPERÁVEIS	PETRÓLEO LUCRO
11– AUTENTICAÇÃO DO SP		12– USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS		
N.º de entrada/Confirmação do INP		N.º de Entrada		N.º de referência da Gare
Data de entrada/Confirmação do INP/...../.....		N.º de Inserção	
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada.		Data:/...../ 20.....		Data:/...../ 20.....
Data: ____/____/ 20____		Nome:.....		Nome:.....
Nome do sujeito passivo		(Assinatura do funcionário e carimbo)		(Assinatura do recebedor e carimbo)
.....	
(Assinatura e carimbo)			(Assinatura do recebedor e carimbo)

Diploma Ministerial n.º 37/2020

de 30 de Julho

Tornando-se necessário aprovar os modelos de declaração necessários ao cumprimento das obrigações previstas no Regulamento do Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira, aprovado pelo Decreto n.º 28/2015, de 28 de Dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 2 do mesmo Decreto, determino:

Artigo 1. São aprovados os seguintes Modelos de Declarações, anexos ao presente Diploma Ministerial, e que dele são parte integrante:


- Declaração do Imposto sobre a Produção Mineira- Modelo IPM;
- Declaração do Imposto sobre a Superfície – Modelo ISS;
- Declaração do Imposto sobre a Renda do Recurso Mineiro - Modelo IRRM.

Art. 2. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Maputo, 30 de Abril de 2020. – O Ministro da Economia e Finanças, *Adriano Afonso Maleiane*.

SE PREENCHER MANUALMENTE. POR FAVOR UTILIZE LETRA DE IMPRENSA

FRENTE 1 de 3

 República de Moçambique Ministério da Economia e Finanças Autoridade Tributária de Moçambique DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS		DECLARAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO MINEIRA (Artigo 7 do RETBFAM)(a)	MODELO IPM
1 – TIPO DE DECLARAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Declaração inicial <input type="checkbox"/> Declaração de substituição <input type="checkbox"/> Liquidação Adicional			
2 – PERÍODO A QUE RESPEITA		3 – NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUIT)	
Mês/Ano <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>		Dentro do prazo <input type="checkbox"/> Fora do prazo <input type="checkbox"/>	
		<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Área fiscal/UGC	
4 – NOME/DESIGNAÇÃO SOCIAL			
.....			
5 – DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE PRINCIPAL			
.....			
Código de Actividade Económica (CAE) <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>			
6 – ÁREA DE CONCESSÃO			
.....			
7 – DOMICÍLIO FISCAL DA ACTIVIDADE			
Avenida/ Rua /:..... N.º:..... Andar :..... Flat :..... Código Postal :..... Caixa Postal:..... Província:..... <input type="checkbox"/> Distrito / <input type="checkbox"/> Município:..... <input type="checkbox"/> Posto Administrativo / <input type="checkbox"/> Distrito Municipal :..... Localidade :..... Bairro:..... Povoação :..... Célula:..... Quarteirão :..... N.º da casa:..... Tel. Fixo:..... Telemóvel :..... Fax :..... E-mail :..... E-mail alternativo :.....			
8 – INEXISTÊNCIA DE OPERAÇÕES			
<input type="checkbox"/> Com Produção <input type="checkbox"/> Sem Produção			
9 – APURAMENTO DE IMPOSTO			
9.1 DIAMANTES (EM METICAIS)			
1. Tipo de Minério..... 2. Quantidade Produzida..... 3. Preço..... 4. Taxa de Imposto.....(%). 5. Quantidade inicial do mês..... 6. Quantidade final do mês..... 7. Quantidade de Perdas..... 8. Custos(8.1+8.2+8.3+8.4) =..... 8.1 Custos de Transporte..... 8.2 Seguros..... 8.3 Manuseio..... 8.4 Outros..... 9. Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE 10. Valor da Quantidade Produzida = Campo2 x campo3 – Campo8..... 11. IPM = campo10 x campo4.....			
9.2 METAIS PRECIOSOS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMI-PRECIOSAS E AREIAS PESADAS (EM METICAIS)			
1. Tipo de Minério..... 2. Quantidade Produzida..... 3. Preço..... 4. Taxa de Imposto.....(%). 5. Quantidade inicial do mês..... 6. Quantidade final do mês..... 7. Quantidade de Perdas..... 8. Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =..... 8.1 Custos de Transporte..... 8.2 Seguros..... 8.3 Manuseio..... 8.4 Outros..... 9. Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE 10. Valor da Quantidade Produzida = Campo2 x campo3 – Campo8..... 11. IPM = campo10 x campo4.....			

9.3 METAIS BÁSICOS, CARVÃO, ROCHAS ORNAMENTAIS E RESTANTES PRODUTOS MINEIROS (EM METICAIS)	
1.	Tipo de Minério.....
2.	Quantidade Produzida.....
3.	Preço.....
4.	Taxa de Imposto.....(%)
5.	Quantidade inicial do mês.....
6.	Quantidade final do mês.....
7.	Quantidade de Perdas.....
8.	Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =
8.1	Custos de Transporte.....
8.2	Seguros.....
8.3	Manuseio.....
8.4	Outros.....
	Custo Total(8.1+8.2+8.3+8.4) =
9.	Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE
10.	Valor da Quantidade Produzida =Campo2 x campo3 – Campo8.....
11.	IPM = campo10 x campo4.....
9.4 AREIA E PEDRA(EM METICAIS)	
1.	Tipo de Minério.....
2.	Quantidade Produzida.....
3.	Preço.....
4.	Taxa de Imposto.....(%)
5.	Quantidade inicial do mês.....
6.	Quantidade final do mês.....
7.	Quantidade de Perdas.....
8.	Custos(8.1+8.2+8.3+8.4) =
8.1	Custos de Transporte.....
8.2	Seguros.....
8.3	Manuseio.....
8.4	Outros.....
9.	Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE
10.	Valor da Quantidade Produzida =Campo2 x campo3 – Campo8.....
11.	IPM = campo10 x campo4.....
Imposto de Produção Mineira de Diamantes.....	MT
Imposto de Produção Mineira de Metais Preciosos.....	MT
Imposto de Produção Mineira de Metais Básicos, etc.....	MT
Imposto de Produção Mineira de Areias e Pedras.....	MT
Total.....	MT
9.5 DIAMANTES (EM DÓLARES)	
1.	Tipo de Minério.....
2.	Quantidade Produzida.....
3.	Preço.....
4.	Taxa de Imposto.....(%)
5.	Quantidade inicial do mês.....
6.	Quantidade final do mês.....
7.	Quantidade de Perdas.....
8.	Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =
8.1	Custos de Transporte.....
8.2	Seguros.....
8.3	Manuseio.....
8.4	Outros.....
9.	Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE
10.	Valor da Quantidade Produzida =Campo2 x campo3 – Campo8.....
11.	IPM = campo10 x campo4.....
9.6 METAIS PRECIOSOS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMI-PRECIOSAS E AREIAS PESADAS (EM DÓLARES)	
1.	Tipo de Minério.....
2.	Quantidade Produzida.....
3.	Preço.....
4.	Taxa de Imposto.....(%)
5.	Quantidade inicial do mês.....
6.	Quantidade final do mês.....
7.	Quantidade de Perdas.....
8.	Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =
8.1	Custos de Transporte.....
8.2	Seguros.....
8.3	Manuseio.....
8.4	Outros.....
9.	Modalidade de Venda: <input type="checkbox"/> CIF <input type="checkbox"/> FOB <input type="checkbox"/> XMINE
10.	Valor da Quantidade Produzida =Campo2 x campo3 – Campo8.....
11.	IPM = campo10x campo4.....

9.7 METAIS BÁSICOS, CARVÃO, ROCHAS ORNAMENTAIS E RESTANTES PRODUTOS MINEIROS (EM DÓLARES)

1. Tipo de Minério.....

2. Quantidade Produzida.....

3. Preço.....

4. Taxa de Imposto.....(%)

5. Quantidade inicial do mês.....

6. Quantidade final do mês.....

7. Quantidade de Perdas.....

8. Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =

 8.1 Custos de Transporte.....

 8.2 Seguros.....

 8.3 Manuseio.....

 8.4 Outros.....

9. Modalidade de Venda: CIF FOB XMINE

10. Valor da Quantidade Produzida = Campo2 x campo3 – Campo8.....

11. IPM = campo10 x campo4.....

9.8 AREIA E PEDRA(EM DÓLARES)

1. Tipo de Minério.....

2. Quantidade Produzida.....

3. Preço.....

4. Taxa de Imposto.....(%)

5. Quantidade inicial do mês.....

6. Quantidade final do mês.....

7. Quantidade de Perdas.....

8. Custos (8.1+8.2+8.3+8.4) =

 8.1 Custos de Transporte.....

 8.2 Seguros.....

 8.3 Manuseio.....

 8.4 Outros.....

9. Modalidade de Venda: CIF FOB XMINE

10. Valor da Quantidade Produzida = Campo2 x campo3 – Campo8.....

11. IPM = campo10 x campo4.....

Imposto de Produção Mineira de Diamantes.....	USD
Imposto de Produção Mineira de Metais Preciosos.....	USD
Imposto de Produção Mineira de Metais Básicos, etc.....	USD
Imposto de Produção Mineira de Areias e Pedras.....	USD
Total.....	USD

10. CONSIGNAÇÕES

ENTIDADE	CER	%	VALOR


VERSO 2 de 3

N.º de entrada/Confirmação do INAMI Data de entrada/Confirmação do INAMI/...../.....	N.º de Entrada N.º de Inserção	N.º de referência da Gare
	Data:/...../20..... Nome:..... (Assinatura do funcionário e carimbo)	Data:/...../20..... Nome:..... (Assinatura do recebedor e carimbo)
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada. Data:/...../20..... Nome do sujeito passivo (Assinatura e carimbo)		

FRENTE 2 de 2

11 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO	12 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS	
N.º de entrada/Confirmação do INAMI Data de entrada/Confirmação do INAMI/...../.....	N.º de Entrada N.º de Inserção	N.º de referência da Gare
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada. Data:/...../20..... Nome do sujeito passivo (Assinatura e carimbo)	Data:/...../20..... Nome: (Assinatura do funcionário e carimbo)	Data:/...../20..... Nome: (Assinatura do recebedor e carimbo)

SE PREENCHER MANUALMENTE. POR FAVOR UTILIZE LETRA DE IMPRENSA

 República de Moçambique Ministério da Economia e Finanças Autoridade Tributária de Moçambique DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS		DECLARAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A SUPERFÍCIE (artigo 12 do RETBFAM) (a)		MODELO ISS	
1 – TIPO DE DECLARAÇÃO					
<input type="checkbox"/> Declaração inicial		<input type="checkbox"/> Declaração de substituição		<input type="checkbox"/> Liquidação Adicional	
2 – TIPO DE REGISTO					
<input type="checkbox"/> Normal		<input type="checkbox"/> Oficioso			
3 – PERÍODO A QUE RESPEITA			4 – NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA (NUT)		
Ano <input type="text"/>		Dentro do Prazo <input type="checkbox"/>		<input type="text"/> Área fiscal/UGC	
		Fora do Prazo <input type="checkbox"/>			
5 – NOME/DESIGNAÇÃO SOCIAL					
.....					
6 – DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE PRINCIPAL					
.....					
Código de Actividade Económica (CAE) <input type="text"/>					
7 – DOMICÍLIO ACTIVIDADE					
Avenida / Rua N.º: Andar : Flat : Código Postal : Caixa Postal:					
Província: <input type="checkbox"/> Distrito / <input type="checkbox"/> Município:					
<input type="checkbox"/> Posto Administrativo / <input type="checkbox"/> Distrito Municipal : Localidade :					
Bairro: Povoação : Célula: Quarteirão : N.º da casa:					
Tel. Fixo: Telemóvel : Fax :					
E-mail : E-mail alternativo :					
8 – DADOS DO TÍTULO DE MINÉRIO					
1. Nome do Minério 2. N.º de Identificação do título 3. Data de Atribuição/...../.....					
4. Data de Validade/...../..... 5 Data de Prorrogação/...../..... 6. Tipo de Título Mineiro					
9 – ÁREA DE TÍTULO MINEIRO					
.....					
10 – APURAMENTO DE IMPOSTOS					
ID	DESCRIÇÃO	TAXA/Ha ou /Título	IMPOSTO A PAGAR		
11 – AUTENTICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO			12 – USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS		
N.º de entrada/Confirmação do INAMI			N.º de Entrada		N.º de referência da Gare
Data de entrada/Confirmação do INAMI/...../.....			N.º de Inserção		
A presente declaração corresponde à verdade e não omite qualquer informação solicitada.			Data:/...../20.....		Data:/...../20.....
Data:/...../20.....			Nome:.....		Nome:.....
Nome do sujeito passivo			(Assinatura do funcionário e carimbo)		Nome:.....
.....					(Assinatura do recebedor e carimbo)
(Assinatura e carimbo)					

(a) Regime Específico de Tributação e de Benefícios Fiscais da Actividade Mineira

Preço — 70,00 MT